



Proteção ao Adolescente de Sinop - CAOPA, com recursos oriundos de Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores de Sinop, utilizado saldo do repasse anterior;

Art. 12º Deliberar pela Aprovação com Ressalvas conforme ata 001/2018, a sexta Prestação de Contas do período de 01/11/2017 a 30/11/2017 do Termo de Colaboração 003/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Sinop e a instituição Comunidade Esperança Maria de Nazaré, com recursos oriundos de Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores de Sinop, sendo o valor repassado no período de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Art. 13º Deliberar pela Aprovação conforme ata 001/2018, a terceira Prestação de Contas do período de 01/11/2017 a 30/11/2017 do Termo de Colaboração 020/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Sinop e a instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sinop - APAE, com recursos oriundos de Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores de Sinop, utilizado saldo do repasse anterior;

Art. 14º Deliberar pela Aprovação conforme ata 001/2018, a sexta Prestação de Contas do período de 01/11/2017 a 30/11/2017 do Termo de Colaboração 001/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Sinop e a instituição Centro Social Menino Jesus, com recursos de Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores de Sinop, utilizado saldo do repasse anterior;

Art. 15º Deliberar pela Aprovação conforme ata 001/2018, a quinta Prestação de Contas do período de 01/11/2017 a 30/11/2017 do Termo de Colaboração 013/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Sinop e a instituição Centro Social Menino Jesus, com recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, utilizado saldo do repasse anterior;

Art. 16º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sinop, 17 de Janeiro de 2018

Assinam:

Michel Kinzkowski, Jeremias Pedroso de Almeida, Daniel Esselin

Garcia.

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 SRP 094/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 069/2017, SRP 094/2017, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção em rede telefônica e fornecimento dos materiais necessários para a execução dos serviços, para atender às necessidades das Secretarias Municipais. Empresa Vencedora: G. CARDOSO JUNIOR TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ/MF: 01.561.314/0001-26. Valor Global: R\$ 320.401,58. Homologado em 17 de Janeiro de 2017.

Marcello Pavan
Pregoeiro – Portaria nº 379/2017

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 SRP 098/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 069/2017, SRP 098/2017, para Eventual e futura contratação de serviço de locação e uso de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos integrados 100% Web para atender às necessidades das Secretarias Municipais Empresa Vencedora: COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP, CNPJ/MF: 07.281.368/0001-14, LOTE 01. Homologado em 17 de Janeiro de 2017.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 SRP 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item com EXCLUSIVIDADE PARA ME e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos permanentes para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ENVIO DE PROPOSTAS: 19/01/2018, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 30/01/2018. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 30/01/2018 às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sinop.mt.gov.br/transparencia. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop/MT, 17 de janeiro de 2018.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO PAS Nº 003/2018

Analisando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PAS, instaurado pela Portaria nº 1528/2017, destinado a apurar os fatos e responsabilidades envolvendo a empresa ECO MADEIRAS, MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME, participante do Pregão Eletrônico nº 25/2017, Registro de Preços nº 63/2017, com vistas à "Aquisição de tintas e materiais de pintura para atender às necessidades das Secretarias Municipais";

Examinando os documentos acostados ao Processo Administrativo Sancionador nº 36/2017, em especial o Parecer Jurídico nº 578/2017 - AJU, que destaca a regularidade processual da Comissão retro, especificamente quanto à observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como em atenção ao devido processo legal e a verificação se as conclusões da mesma estão arraoadas dentro dos limites a que se propôs a abertura do Processo Administrativo e a extensão das provas que o instruíram;

E, finalmente, considerando que o Parecer retro coaduna com o Relatório Final da referida Comissão Processante Permanente;

ACOLHO a decisão expressa no Relatório Final da Comissão Processante Permanente, ante as irregularidades praticadas pela empresa ECO MADEIRAS, MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME e DEFIRO pelo impedimento de contratar com o Município pelo período de 06 (seis) meses, conforme as disposições do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Concedo a referida empresa o prazo de 10 (dez) dias para recorrer da decisão proferida neste DESPACHO, contados a partir do recebimento do mesmo.

Dê-se ciência.

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração – Comissão Processante Permanente, para as providências necessárias.

Sinop - MT, 03 de janeiro de 2018.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 06 DE FEVEREIRO DE 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE CÂMERAS, MONITORAMENTO, ALARMES, SENSORES E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS", conforme especificações constantes no termo de referência do edital. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - ADESÃO Nº 010/2018 O Município de Sorriso – MT, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017 – PROCESSO Nº 113/2017, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT., cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO TRABALHO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS (CEMEIS) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SORRISO – MT, que teve como vencedora a empresa: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME, CNPJ N.º 22.025.872/0001-02, sendo aderido aos itens: 04 – CJ DE ARMADOS COM 06 UNIDADES - NO QUANTITATIVO DE 5 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO DE R\$ 259,90 - GLOBAL DE R\$ 1.299,50; 07 – NUMERAL E QUANTIDADE COM PINOS - NO QUANTITATIVO DE 10 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO DE R\$ 89,90 - GLOBAL DE R\$ 899,00; 11 – SACOLÃO KIT BLOÇÃO - NO QUANTITATIVO DE 10 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO DE R\$ 193,00 - GLOBAL DE R\$ 1.930,00; 16 – CAIXAS COLORIDAS: CONFECCIONADA EM M.D.F. E MADEIRA - NO QUANTITATIVO DE 10 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO DE R\$ 43,00 - GLOBAL DE R\$ 430,00; 17 – PRANCHA DE SELEÇÃO CONFECCIONADO EM M.D.F. - NO QUANTITATIVO DE 10 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO DE R\$ 66,00 - GLOBAL DE R\$ 660,00; 19 – PINOS DE ENCAIXE - NO QUANTITATIVO DE 10 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO DE R\$ 46,30 - GLOBAL DE R\$ 463,00; 20 – PRANCHA GEOMETRICA CONFECCIONADO EM M.D.F. - NO QUANTITATIVO DE 10 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO DE R\$ 42,90 - GLOBAL DE R\$ 429,00; 27 – TATAME 1,00X1,00X0,03 100% EVA, REVESTIDA COM PLOCULA - NO QUANTITATIVO DE 126 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO DE R\$ 94,00 – TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 11.844,00; 29 – PLAY GROUND 1 CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE - NO QUANTITATIVO DE 02 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.332,00 - TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.664,00; 30 – PLAY GROUND 2 PRODUTO COLORIDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE D20 - NO QUANTITATIVO DE 02 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.332,00 - TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.664,00; 31 – PLAY GROUND 3 PRODUTO COLORIDO, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE D20, REVESTIDO EM KORINO - NO QUANTITATIVO DE 02



UNIDADES – VALOR UNITÁRIO DE R\$ 1.332,00 – TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 2.664,00. Sorriso – MT, 17 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 006/2018
De 10 de janeiro de 2018

"Dispõe sobre a atualização monetária das Taxas de Análise para execução de obras, de Licença para parcelamento e unificação do solo e de Vigilância Sanitária do município de Tapurah – MT."

A Sra. **MARIA LUCIA BEDIN MARTELLI**, Prefeita em Exercício de Tapurah, no exercício regular das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso

DECRETO:

Art. 1º Por força do presente Decreto, fica atualizado monetariamente a Taxa de Análise para Execução de Obras, conforme dispõe o artigo 526 da Lei Complementar 067/2014 (Código Tributário Municipal).

TAXA DE ANÁLISE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

1- Análise de Projetos para aprovação do alvará de Construção de edificações: **R\$ 0,89/ m²**
2- Análise de alteração de Projetos para aprovação do Alvará de construção de edificações: **R\$ 0,89/ m²**

3- Execução de stand de vendas; execução de obra de apoio à construção; regularização de acessos para posto de abastecimento de combustíveis; locação de mesas/cadeiras em logradouros públicos; execução de remanso de calçada: **R\$ 148,36**

4- Execução de bloqueio parcial de rua: **R\$ 293,22**

TAXA DE VISTORIA DE CONCLUSÃO DE OBRAS

1- Vistoria de edificações para expedição do Habite-se: **R\$ 0,89/ m²**
2- Prorrogação de prazo sem alvarás de construção e demolição, transferência de responsabilidade técnica, etc: **R\$ 0,89/ m²**

TAXA DE VISTORIA DE SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Execução de preventiva em edificações existentes ou destinada a obtenção do alvará de funcionamento comercial.

1- Área de construção até 1.000m²: **R\$ 0,49**

2- Área de construção superiores a 1.000 m²: **R\$ 0,15***
* Por metro quadrado que exceder os 1.000m²

Art. 2º Por força do presente Decreto, fica atualizado monetariamente a Taxa de Licença para Parcelamento e Unificação de Solo, conforme dispõe o artigo 532 da Lei Complementar 067/2014 (Código Tributário Municipal).

TAXA DE LICENÇA PARA PARCELAMENTO E UNIFICAÇÃO DO SOLO

Unificação; subdivisão; unificação/subdivisão; cadastramento; regularização; loteamento.

1- Até 1.000m²: **R\$ 0,23/ m²**

2- De 1.001 a 5.000m²: **R\$ 0,14/ m²**

3- Acima de 5.000 m²: **R\$ 0,05/ m²**

Valores diferenciados e regressivos em razão da metragem do imóvel, fracionada por faixas – a taxa será determinada pelo somatório dos resultados obtidos com a incidência de cada valor sobre a fração de metragem correspondente.

4- Licença para Projeto de Rua: **R\$ 1,12/ m²**

5- Alteração/Cancelamento de Previsão de Retificação de rua: **R\$ 1,12/ m²**

6- Projeto de rua: **R\$ 1,12***
* Até o limite de R\$ 130,00

Art. 3º Por força do presente Decreto, fica atualizado monetariamente a Taxa de Vigilância Sanitária, conforme dispõe o artigo 538 da Lei Complementar 067/2014 (Código Tributário Municipal).

1- Estabelecimentos Comerciais e Industriais:

1.1 Até 200 m²/Ano: **R\$ 48,29**
1.2 Acima de 200m²/Ano: **R\$ 96,59**

2- Comércio ambulante de gêneros alimentícios sem ponto fixo:

2.1 mercadores ambulantes com mercadorias a tiracolo: **R\$ 24,15/Ano**
2.2 mercadores ambulantes em carrocinhas, triciclos ou assemelhados:

R\$ 24,15/Ano

em épocas ou eventos especiais:

3.1 Com mercadorias a tiracolo: **R\$ 24,15/por evento**
3.2 Em carrocinhas, triciclos ou assemelhados: **R\$ 24,15/por evento**

4- Comércio ambulante de gêneros alimentícios com ponto fixo ou de estacionamento determinado:

4.1 Carrocinhas, triciclos ou assemelhados: **R\$ 24,15/ano**
4.2 Módulos ou cabines: **R\$ 24,15/ano**
4.3 Barracas ou tabuleiros: **R\$ 24,15/ano**
4.4 Veículos motorizados, trailers, quiosques ou assemelhados: **R\$ 24,15/ano.**

5- Atividades com ponto fixo ou de estacionamento determinado, no exercício de atividades provisórias em épocas ou eventos especiais:
5.1 carrocinhas, triciclos, barracas, ponto comercial e assemelhados: **R\$ 36,22/por evento**

6 - Feiras-Livres:

6.1 barracas ou tabuleiros, por matrícula: **R\$ 24,15/ano**
6.2 Veículos motorizados ou não, por matrícula: **R\$ 24,15/ano**

7 - Estabelecimentos prestadores de Serviço:

7.1 Até 200m²/Ano: **R\$ 48,29**
7.2 Acima de 200m²/Ano: **R\$ 96,59**

8 - Depósitos e Armazéns: **R\$ 96,59/ano**

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal em Exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

MARIA LUCIA BEDIN MARTELLI
Prefeita de Tapurah em Exercício

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002.2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tapurah, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, para **Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de gás e água a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Tapurah-MT**, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.

A sessão será realizada às **08h00min do dia 01 de fevereiro de 2018**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo fone (66) 3547 3607.

Tapurah – MT, 17 de janeiro de 2018.

Shirley Maria Willers
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003.2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 REGISTRO DE PREÇOS 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tapurah, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, para contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de materiais para confecção de